



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 062/96 - de 30 de outubro de 1996.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONTRATAR pelo Regime C.L.T., as pessoas abaixo relacionadas, como professores, por prazo determinado conforme Lei nº 1.337/95, de 18 de dezembro de 1995, percebendo vencimentos correspondentes ao nível básico do cargo de origem, conforme especifica:

- MARCIA REGINA GIACOMIN, lotada na Escola Tasso Azevedo da Silveira, sede, durante o período de 01 de outubro a 30 de dezembro de 1996;
- MAVIANE LETICIA NEUMANN, lotada na Escola Coronel Santiago Dantas, sede, durante o período de 08 de outubro a 30 de dezembro de 1996;
- ZELOIR APARECIDA SCABENI MENDES, lotada na Escola Tasso Azevedo da Silveira, sede, durante o período de 01 de outubro de 1996 a 30 de dezembro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 de outubro de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 30 de outubro de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete